



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO MUNICIPAL Nº 119, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

Abre Crédito Suplementar no orçamento municipal, por Anulação de Dotação, de acordo com o inciso I, § 1º art. 43 da lei 4320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 23.500,00.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso das atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.590/2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

DECRETA

Art. 1º É o Poder Executivo. É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento Municipal no valor de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais), nas seguintes rubricas.

02- GABINETE DO PREFEITO	
02.01- GABINETE DO PREFEITO	
4.4.90.52.00.00.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 3.500,00
03- SECRET. MUN. FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO	
03.02- SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO	
4.4.90.52.00.00.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 10.000,00
04- SECRET. MUN. SAÚDE	
04.01- DIVISÃO DE SAÚDE	
3.3.90.39.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....	R\$ 10.000,00
TOTAL.....	R\$ 23.500,00

Art. 2º Os valores acima são oriundos da anulação das seguintes dotações.

02- GABINETE DO PREFEITO	
02.01- GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.39.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....	R\$ 3.500,00



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



03- SECRET. MUN. FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO	
03.02- SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.04.00.00.00- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 5.000,00
04- SECRET. MUN. SAÚDE	
04.01- DIVISÃO DE SAÚDE	
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF.....	R\$ 10.000,00
TOTAL.....	R\$ 23.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 01 de agosto de 2025.

Iago Kielermann
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Denise Dias Rodrigues,
Diretora da Administração.



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!